

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2006
(Publicada no D.O.U de 21/07/06)

**Altera o prazo para adequação de norma da
Resolução nº 17 - modalidade Incentivo à
Produção e ao Consumo de Leite - PAA Leite.**

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, no exercício das atribuições que lhe confere o art.3o do Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º - Alterar para 01 de setembro de 2006 o prazo para adequação ao que dispõe o art. 2º da Resolução nº 17, publicada em 5 de junho de 2006, em retificação ao disposto em seu artigo 5º.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JESUS ESPINHEIRA GONZALEZ

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GILSON ALCEU BITTENCOURT

Ministério da Fazenda

SÍLVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

HERLON GOELZER DE ALMEIDA

Ministério do Desenvolvimento Agrário